



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## PORTARIA Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade legal de nomear ouvidor para Câmara Municipal, em consonância com a Lei nº 13.460/2017 e com a Resolução nº 14/2019, RESOLVE:

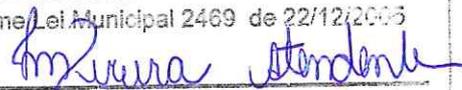
Art. 1º - Designar o Vereador Anderson Martins da Conceição como Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º - A duração do mandato do Ouvidor Geral será até 31/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

  
05/01/2022

Publicado em <u>03 / 01 / 2022</u>
Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005

Assinatura do Responsável / Cargo ou Função
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO